



PASTORAL DA CRIANÇA

Para que todas as crianças tenham vida e a tenham em abundância (Jo 10,10)

Entrevista com Clóvis Boufleur - Gestante trabalhadora e licença maternidade

O bebê nasceu e mesmo com todas as dificuldades o tempo passou mais depressa do que o desejado e passaram-se os meses de licença maternidade. Chegou a hora de voltar ao trabalho. Muitas dúvidas passam pela cabeça da família, principalmente da mãe que amamenta o bebê no peito. Para saber mais sobre os direitos trabalhistas da gestante, a entrevista desta semana é com Clóvis Boufleur, gestor de relações institucionais da coordenação nacional da Pastoral da Criança.



Como a gestante trabalhadora deve proceder após constatar que está grávida? Ela adquire estabilidade no emprego depois de confirmada a gravidez?

Ela deve pegar o exame, aquele resultado, e comunicar imediatamente a gravidez ao empregador. Desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto fica expressamente vetada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante.

Quais são os direitos da gestante trabalhadora?

Podemos enumerar, entre os vários direitos que elas dispõem, os três principais. Primeiro é a garantia de emprego, contada a partir da confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Segundo, a licença maternidade de 120 dias, sem prejuízo nenhum para o salário. E o terceiro é a dispensa do horário de trabalho pelo tempo que precisar para realização de no mínimo seis consultas médicas de pré-natal durante o período da gestação.

Como funciona a licença maternidade?

A licença maternidade deve ser notificada pela empregada ao seu empregador com o atestado médico. Ela pode ocorrer até o vigésimo oitavo dia antes do parto e também durante a ocorrência do parto. Nesse momento é que se dá o início da contagem de 120 dias.

Existe a possibilidade de ampliação do período de licença maternidade?

Na Lei nº 11.470, está escrito que as empresas privadas podem ter uma adesão ao programa Empresa Cidadã. Neste caso, as empregadas têm o direito a receber mais dois meses, são mais 60 dias de prorrogação da licença maternidade. E as empresas recebem um abatimento do imposto de renda do recurso que foi pago em salário pra ela ficar esse período maior em casa.

O que é o salário maternidade e como ele funciona?

O salário maternidade é um pagamento que a gestante tem direito durante todo esse período que a gente chama de afastamento do trabalho, que é de 120 dias, 4 meses. Ele é pago integralmente.

O que muda no caso de empregadas domésticas?

Até recentemente, as empregadas domésticas gestantes só tinham garantia da licença maternidade. A Lei nº 11.324 passou a assegurar a garantia de emprego durante a gestação, até cinco meses após o parto. E essa lei assegura a toda empregada gestante as garantias mínimas de pré-natal e a garantia de sustentabilidade do emprego a partir da confirmação da gravidez. E também, é claro, a licença maternidade de 120 dias e a transferência de função quando necessário, porque dependendo da atividade, ela precisa mudar de função pra poder se ajustar ao momento de saúde pelo qual ela está passando.

Após o retorno ao trabalho, o que a lei prevê quanto à necessidade de amamentação?

Para a amamentação, é assegurado à mulher durante a jornada de trabalho, pelo menos dois descansos especiais de 30 minutos, para ela poder amamentar a criança.

E o que a lei fala sobre direito de creche?

Fala que as empresas que possuem pelo menos 30 mulheres como trabalhadoras com mais de 16 anos de idade devem possuir uma creche, a fim de que essas empregadas possam ter a criança sob a sua vigilância, sobre a sua guarda e também poder dar assistência durante a amamentação. Agora, tem empresas que têm esse número de mulheres e decidem, ao invés de ter uma creche na empresa, pagar o que a gente chama de auxílio creche, em dinheiro.

Mães adotivas também possuem licença maternidade. Como funcionam as regras quanto ao tempo?

As mães adotivas possuem direito a licença maternidade. No caso de adoção de crianças de até 1 ano de idade, a licença será de até 120 dias. De 1 a 4 anos, a licença será de 60 dias. De 4 a 8 anos, a licença será de 30 dias. E com mais de 8 anos, perde-se o direito à licença maternidade.

O pai tem algum direito especial por conta do nascimento do bebê?

Para os pais empregados, a lei assegura a licença paternidade, que consiste no afastamento do trabalho durante cinco dias corridos a contar da data do nascimento da criança. E isso também não dá nenhum prejuízo ao salário do pai. Ele recebe o salário integral mesmo ficando fora nesses cinco dias.

E aquelas mulheres que trabalham e não tem carteira assinada. Elas não têm direito a licença maternidade?

Infelizmente, no Brasil, somente as mulheres que têm carteira assinada gozam desta licença maternidade. Nós defendemos que no Brasil todas as mulheres deveriam ter uma licença maternidade, para cuidar da criança durante esse primeiros anos de vida. Essa mudança de visão poderia trazer muitos benefícios para todas as crianças do país.

Esta entrevista é parte do Programa de Rádio Viva a Vida da Pastoral da Criança.
Programa de Rádio 1210 - 08/12/2014 - Gestante trabalhadora